

Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
BELEM
SECRETARIA DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELEM
DESPACHO - DOC: 19990024849383



VISTOS, ETC
CONSIDERANDO A DECLARACAO DA VITIMA QUE DISSE EM
JUIZO NAO SER MAIS DE SEU INTERESSE EM PROSSEGUIR
COM A ACAO, E COM FULCRO NA LEI 9099/95 E SEUS AR
TIGOS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO FEITO OBEDECI-
DAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

P.R.L.
BELEM, 18/10/1999
DRA. INACIA SALGADO FRIAS

